



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0355/2026

Em, 27 de abril de 2026

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.297/2021, QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS COM QR CODE EM OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cabo Frio, para que determine aos órgãos competentes o efetivo cumprimento da Lei Municipal nº 3.297/2021, que estabelece a obrigatoriedade de instalação de placas informativas com QR Code em todas as obras públicas realizadas no município.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2026.

**TATÁ DE TAMOIOS
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

A instalação de placas informativas com QR Code em obras públicas é de extrema importância para garantir a transparência e o acesso à informação por parte dos cidadãos. Essa medida contribui para a prestação de contas dos recursos públicos, promove a participação da população no controle social e facilita o acompanhamento e fiscalização das obras. Dessa forma, a solicitação do cumprimento da Lei Municipal nº 3.297/2021 em Cabo Frio visa fortalecer a transparência e a eficiência na gestão pública, promovendo uma maior integração entre o poder público e a sociedade.